



A MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI Nº 63/2020

“Declara de utilidade pública Associação Cultural Zélia Olguin.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Cultural Zélia Olguin, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Ipê, nº 763, Bairro Horto, CEP 35.160-303, no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º São objetivos da Associação Cultural Zélia Olguin, a promoção de ações em prol das artes em geral e a formação de público consumidor de arte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 17 de julho de 2020.


Lene Teixeira Sousa Gonçalves

VEREADORA

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 17/07/20
SECRETARIA GERAL

A(s) Comissão (ões)
Legislação

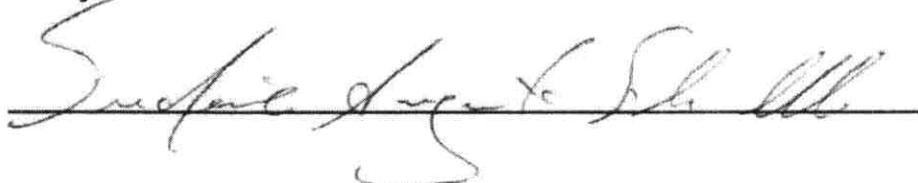
Para Fins de Parecer
em: 27/07/20
Prazo para Parecer
Até: 03/08/20



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDAÇÃO,
APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO
CULTURAL ZÉLIA OLGUIN**

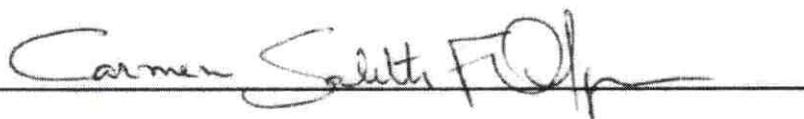
Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2016, às 19 horas, reunidos em primeira convocação, na Rua Ipê, n. 763, bairro Horto, nesta cidade de Ipatinga/MG, CEP: 35160 303, instalou-se a ASSEMBLEIA GERAL para constituição da entidade denominada **Associação Cultural Zélia Olguin**. A Assembleia Geral para constituição da **Associação** teve como pauta os seguintes itens: 1- Fundação; 2-Aprovação do estatuto; 3- eleição e posse da diretoria; 4- deliberação sobre o local da sede da Associação. A sessão foi aberta, instalada a reunião, pediu-se aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a Assembleia Geral. Por aclamação foi indicado **Carmen Salette Franco Olguin** que, ao assumir a presidência, designou para secretariar e redigir a ata desta assembleia Frederico Augusto Faleiro Uba, dando por instalada a assembleia. Foi procedida a leitura do projeto do estatuto, o qual, submetido à discussão, foi unanimemente aprovado. Para a diretoria foram eleitos, por aclamação, os seguintes associados para seus respectivos cargos: **Diretora Presidente:** Carmen Salette Franco Olguin, CPF 593.856.506-53, brasileira, profissão Professora de Ballet Clássico e Coreógrafa; **Diretora Vice-presidente:** Larissa Olguin Holanda, CPF 065.013.076-60, brasileira, profissão Professora de Ballet Clássico; **1º tesoureiro:** Júlio Guilherme Olguin, CPF 615.185.656-20, brasileiro, profissão Professor de Educação Física; **2º Tesoureiro:** Marilda Ramos Lyra Alves, CPF 359.024.776-20, brasileira, profissão Jornalista e Produtora Cultural; **1º secretário:** Frederico Augusto Faleiro Uba, CPF 643.640.706-53, brasileiro, profissão Comerciante; **2ª secretária:** Juliana Neves Olguin, CPF 114.596.376-58, brasileira, profissão Bailarina profissional, todos eleitos para o mesmo período de mandato, ou seja, por 2 (dois) anos. Em seguida, para conselheiros fiscais foram eleitos, por aclamação, os seguintes associados para seus respectivos cargos: **conselheiros fiscais titulares:** Ana Paula Pettersem Murari, CPF 036.892.786-51, brasileira, profissão Assistente Social; Danielly Borges Garcia Macedo, CPF 036.737.946-55, brasileira, profissão Arquiteta e Urbanista; Lauriene Candido Outeiro, CPF 046.038.566-60, brasileira, profissão Psicóloga; **conselheiros fiscais suplentes:** Fernanda Martins dos Santos, CPF 057.774.146-21, brasileira, profissão Psicóloga; Marcela Faustini de Azevedo Fernandes, CPF 050.942.036-22, brasileira, profissão Arquiteta; e Amanda Esteves Borsatto Carlech, CPF 053.547.507-17, brasileira, profissão Administradora. Imediatamente, após a eleição, todos foram empossados em seus cargos. Ao final dos trabalhos, ficou decidido que a Associação funcionará na Rua Ipê, n.763, bairro Horto, nesta cidade de Ipatinga/MG, CEP: 35160 303. A Associação, por ser uma entidade sem fins lucrativos, não distribuirá lucros, bonificações ou concederá vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados em geral, sob nenhuma forma ou pretexto. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, Frederico Augusto Faleiro Uba, lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos, diretores eleitos, que vai subscrita pelos associados presentes em 2 (duas) vias, juntamente com o Estatuto da Associação.

1º Secretário:



Diretores:

Presidente:



Vice Presidente: Luciana Alqueim Pedroni



2ª Secretária: Juliana Neves Alqueim

1º Tesoureiro: Julio Guilherme Alqueim

2º Tesoureiro: Maria Barbara Alves

Conselheiros Fiscais Titulares:

Jana Paula Pettersen Junior

Fanielly B. Oliveira

Dauxiene Cândido Dutra

Conselheiros Fiscais Suplentes

Fernanda Martins dos Santos

Marcela Faustini de Azevedo Fernandes

Januarola Esteves Bezatto Larcher



Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas				
CNPJ: 21.028.634/0001-20				
Rua Montes Claros, 81/Sala 04 - Centro				
Fone: (31) 3621-9001				
Emiliano Roque Ferraz - Oficial				
PROTOCOLO Nº 8635 - REG Nº 16314 - DJV 158-4 - PAG 156-4V Nº 2				
Ipatinga, MG, 05 de agosto de 2016.				
Claudia Luchese Dumont - Escrevente				
Emp. Atos	Emp. Arquivos	Emp. Outros	Emp. Total	Total
101.83	8.11	36.23	144.17	
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas				
Selo Número: AVM66034				
Código: 7549.0576.0574.8660				
Total de atos: 57 - Empl: 101.94 - T.F.J.: 36.23 - Total: 144.17				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				

Claudia

ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Zélia
Olguin



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2020, às 19 horas, reunidos em primeira convocação, na Rua Ipê, n. 763, bairro Horto, nesta cidade de Ipatinga/MG, CEP: 35160 303, instalou-se a ASSEMBLEIA GERAL para eleição e posse da diretoria da entidade Associação Cultural Zélia Olguin, para o biênio 2020/2022. Após primeira chamada, constando a presença da maioria dos associados, foi aberta a sessão pela presidente da entidade Carmen Salette Franco Olguin. A presidente abriu a sessão convidando os presentes para inscrição de chapas para a eleição da nova diretoria. Foi apresentada apenas uma chapa para que ficou assim constituída: **Diretora Presidente:** Carmen Salette Franco Olguin, CPF 593.856.506-53, brasileira, profissão Professora de Ballet Clássico e Coreógrafa; **Diretora Vice-presidente:** Larissa Olguin Holanda, CPF 065.013.076-60, brasileira, profissão Professora de Ballet Clássico; **1º tesoureiro:** Júlio Guilherme Olguin, CPF 615.185.656-20, brasileiro, profissão Professor de Educação Física; **2º Tesoureiro:** Marilda Ramos Lyra Alves, CPF 359.024.776-20, brasileira, profissão Jornalista e Produtora Cultural; **1º secretário:** Frederico Augusto Faleiro Uba, CPF 643.640.706-53, brasileiro, profissão Comerciante; **2º secretário:** Luan Olguin Faleiro Uba, CPF 158.049.266-59, brasileiro, profissão Estudante, todos eleitos para o mandato de 02 (dois) anos. Em seguida, para conselheiros fiscais foram eleitos, por aclamação, os seguintes associados para seus respectivos cargos: **conselheiros fiscais titulares:** Aline Rinaldi Ayres Reis e Coelho, CPF 028.247.906-60, profissão Esteticista; Enyaly Christian Poletti, CPF 966.063.987-20, profissão Publicitária; Danielly Borges Garcia Macedo, CPF 036.737.946-55, brasileira, profissão Arquiteta e Urbanista; **conselheiros fiscais suplentes:** Flávia Rodrigues Caetano Batista de Paiva, CPF 804.483.216-53, profissão Odontóloga; Fernanda Martins dos Santos, CPF 057.774.146-21, brasileira, profissão Psicóloga; Marizia Edite Benedito, CPF 307.301.396-20, profissão Aposentada. Imediatamente, após a eleição, todos foram empossados em seus cargos. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, Frederico Augusto Faleiro Uba, lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos, diretores eleitos, que vai subscrita pelos associados presentes.

Carmen Salette Franco Olguin
Larissa Olguin Holanda
Júlio Guilherme Olguin
Luan Olguin Faleiro Uba
Fernanda Martins dos Santos
Flávia Rodrigues Caetano Batista de Paiva
Marilda Ramos Lyra Alves
Aline Rinaldi Ayres Reis e Coelho
Enyaly Christian Poletti
Danielly Borges Garcia Macedo



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Nelson Chaves, 51 - Sala 04 - Centro - Itapetininga/MS - CEP: 75.100-002 (51) 3021-4001 registro@tjmg.com.br
PROTOCOLO Nº 101387 REG Nº 16314 - LIV A 206 - PAG 60 - AV Nº 7
Itapetininga, MS, 07 de julho de 2020

Smor:RS148 - TJJ:RS52.28 - Rec:RS8.87 - Desp:RS0 - 196:RS7.4 - Valor Final:RS216.55 - Coefigos:810 - Q: 11-8001-Q 11-4801-Q 11-8101-Q 121

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itapetininga

SELO DE CONSULTA: DVM30796
CODIGO DE SEGURANÇA: 1980.5901.1017.6647



SELO DE CONSULTA DE 2020 Nº 1980.5901.1017.6647
Valor: 196,87 - TJJ: 52,28
Valor Final: 209,15 - IBS: 7,40
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.391.422/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL ZELIA OLGUIN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO CULTURAL ZELIA OLGUIN	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R IPE	NÚMERO 763	COMPLEMENTO *****
CEP 35.160-303	BAIRRO/DISTRITO HORTO	MUNICÍPIO IPATINGA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO SALETTEOLGUIN@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (31) 8605-8026/ (31) 9966-1066		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2020** às **18:54:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ASSOCIAÇÃO CULTURAL

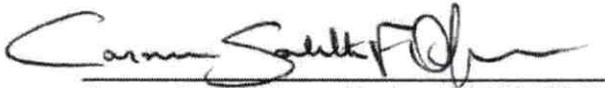
Zélia
Olguin

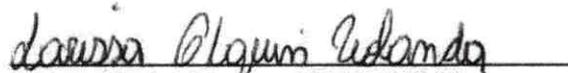
Declaração

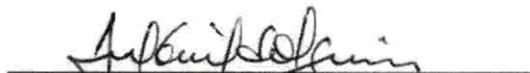
Declaramos, a bem da verdade e sob as penas da lei, que os membros da Associação Cultural Zélia Olguin, CNPJ 25.391.422/0001-66, sediada à Rua Ipê, 763, Bairro Horto, Ipatinga – Minas Gerais, não são remunerados por qualquer forma e não distribuem lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores, associados, sob nenhuma forma ou pretexto e que seus diretores possuem boa conduta e não exercem cargo de confiança ou provimento em comissão na Administração Municipal. Declaramos também que a entidade publicará a demonstração da receita obtida e da despesa realizada anualmente.

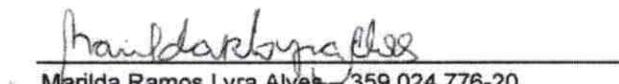
Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente declaração.

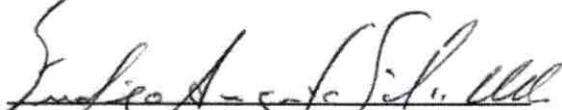
Ipatinga, 01 de julho de 2020

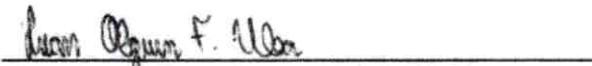

Carmen Salette Franco Olguin – 593.856.506-53

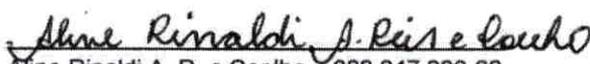

Larissa Olguin Holanda – 065.013.076-60

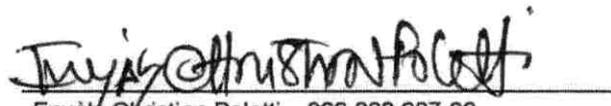

Júlio Guilherme Olguin – 615.185.656-20

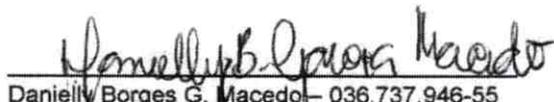

Marilda Ramos Lyra Alves – 359.024.776-20


Frederico Augusto Faleiro Uba – 643.640.706-53

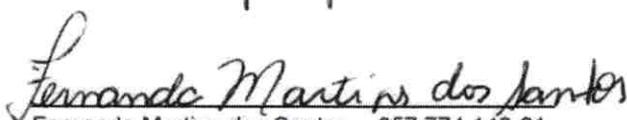

Luan Olguin Faleiro Uba – 158.049.266-59

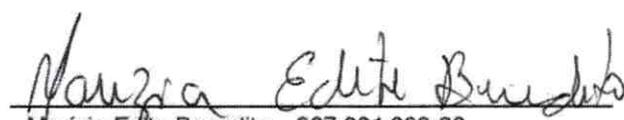

Aline Rinaldi A. R. e Coelho – 028.247.906-60


Enyaly Christian Poletti – 966.063.987-20


Danielly Borges G. Macedo – 036.737.946-55


Flávia Rodrigues Caetano B. de Paiva – 804.483.216-53


Fernanda Martins dos Santos – 057.774.146-21


Marizia Edite Benedito – 307.301.396-20

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PII 1271

PLACAR DO IDENTIFICADO

Carmen Salette Franco Olguin

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.237.973 DATA DE EXPEDICAO 23/01/2006

NOME CARMEN SALETTE FRANCO OLGUIM

FILIAÇÃO MATIAS ALBERTO OLGUIM
ZELIA DE SOUZA FRANCO OLGUIM

NACIONALIDADE CORONEL FABRICIANO-MG DATA DE NASCIMENTO 5/3/1964

TIPO OBRIGADO NASC. LV-21 FL-23V

CORONEL FABRICIANO-MG

CPF 593856506-53

PII-1271

IVETE MELO BRADNA
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 LARISSA OLGUIM HOLANDA

DGC IDENTIFIC / ORG EMISOR DE
 MG13730780 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 065.013.076-60 28/08/1983

FEMEAÇÃO
 LAURITON GONCALVES
 HOLANDA
 CARMEM SALETTE FRANCO
 OLGUIM HOLANDA

PERMISSÃO ACC CATEG
 05 05 05

Nº REGISTRO 03487140582

VALIDADE 06/01/2022

1ª HABILITACAO 12/01/2005

OBSERVAÇÕES

Larissa Olguim Holanda
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL IPATINGA, MG

DATA EMISSAO 09/01/2017

Ana Cláudia Oliveira Peres
 Directora DE TRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

84861344151
 MG505896168

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1411206262

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1411206262

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POI EGAR DIREITO



Julio Guilherme Olguin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL MG-2.796.369

DATA DE
EXPEDICAO 18/06/2004

NOME

JULIO GUILHERME OLGUIN

FILIAÇÃO

MATIAS ALBERTO OLGUIN

ZELIA DE SOUZA FRANCO OLGUIN

NATURALIDADE

CORONEL FABRICIANO-MG

DATA DE NASCIMENTO

6/11/1966

DOC ORIGEM CAS. LV-26B FL-127

IPATINGA-MG

CPE 615185656-20

PII-1251

ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI N°7.116 DE 29/08/63

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARILDA RAMOS LYRA ALVES



DOC IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR
MG2463289 SSP MG

CPF
359.024.776-20 DATA NASCIMENTO
29/08/1960

FILIAÇÃO
VALDIR LYRA
MARIA RAMOS LYRA

PREENSÃO ACC GELADO
T

Nº REGISTRO 02106109310 VALEZINHA 02/12/2021 1ª EMISSÃO 27/02/1996

OBSERVAÇÕES
A :

Marilda Ramos Lyra Alves
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL DATA EMISSÃO
IPATINGA, MG 05/12/2016

Sua Cidália Oliveira Perry
Diretora DEFRAN-MG 60058459326
ASSINATURA DO EMISSOR MG503758361

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1406011980

PROIBIDO PLASTIFICAR
1406011980

POLÍCIA ESTADUAL DE IDENTIFICAÇÃO - MG
 M-5-084.443 DATA EXP. 01/03/91
 FREDERICO AUGUSTO FALEIRO UBA
 PEDRO FERNANDO DE MORAIS UBA
 DEANNA DURBYN FALEIRO UBA
 PASSA TEMPO-MG DATA DE NASCIMENTO 18/11/71
 NAS. LV-27A FL-50V PASSA TEMPO-MG
 P.I.C-003

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Frederico Augusto Faleiro Uba
 POLÍCIA ESTADUAL DE IDENTIFICAÇÃO - MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.741.351 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2015

NOME LUAN OLGUIN FALEIRO UBA

FILIAÇÃO FREDERICO AUGUSTO FALEIRO UBA CARMEN SALETTE FRANCO OLGUIN

NATURA LIDAR DE IPATINGA-MG DATA DE NASCIMENTO 24/11/2001

DCC ORIGEM IPATINGA-MG NASC. LV-128A FL-216

CPF P11-1251 LETICIA ALESSI MACHADO RÔGEDO ASSINATURA DO DETECTOR

LEI N. 7.16 DE 2008/03

2. VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Luan Olguin Faleiro Uba

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL



Relatório de Atividades 2016 a 2020

Ano	Mês	Atividade
2016	Agosto	- Apoio ao projeto Centro de Referência em Dança do Vale do Aço - Apoio na Montagem do espetáculo "A Menina e o Sonho", uma realização da Associação Coral Fundação São Francisco Xavier, com cessão de espaço para ensaios
2016	Setembro	- Apoio ao projeto Centro de Referência em Dança do Vale do Aço - Apoio na Montagem do espetáculo "A Menina e o Sonho", uma realização da Associação Coral Fundação São Francisco Xavier, com cessão de espaço para ensaios. - Apoio na montagem dos espetáculos "O Mundo do Circo" e "Dom Quixote"
2016	Outubro	- Apoio ao projeto Centro de Referência em Dança do Vale do Aço - Apoio na montagem dos espetáculos "O Mundo do Circo" e "Dom Quixote" - Apoio ao projeto Festival da Criança
2016	Novembro	- Apoio ao projeto Centro de Referência em Dança do Vale do Aço - Apoio na montagem dos espetáculos "O Mundo do Circo" e "Dom Quixote"
2016	Dezembro	- Apoio ao projeto Centro de Referência em Dança do Vale do Aço - Apoio na montagem dos espetáculos "O Mundo do Circo" e "Dom Quixote"
2017	Janeiro a dezembro	- Apoio ao Projeto Centro de Referência em Dança do Vale do Aço na realização das aulas gratuitas de ballet clássico e na montagem dos espetáculos participantes do Encontro de Artes: "O Lago dos Cisnes" e "Janela de Minas".
2017	Outubro	- Apoio ao projeto Festival da Criança
2018	Janeiro a dezembro	- Apoio na realização do projeto de Restauração da Academia Olguin, que foi proposto pela Associação Pró-Cultura de Ipatinga, patrocinado pela Usiminas, por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura.
2018	Outubro	- Apoio ao projeto Festival da Criança
2018	Agosto a dezembro	- Apoio na montagem dos espetáculos "Alice no País das Maravilhas" e "Paqueta" que contou com participação de alunas da Academia Olguin Cariru
2019	Janeiro a julho	- Apoio na finalização da obra de Restauração da Academia Olguin, que foi reinaugurada em julho de 2018
2019	Junho a dezembro	- Apoio na realização do projeto Centro de Referência em Dança do Vale do Aço, com realização de aulas gratuitas de ballet clássico e montagem do espetáculo "O Quebra Nozes".
2020	Janeiro a julho	- Realização do projeto Centro de Referência em Dança do Vale do Aço, com aulas gratuitas de ballet clássico para alunas da rede pública de ensino, residentes na região do Vale do Aço.

INSCRIÇÕES
ABERTAS
ATÉ
01.JUNHO
2017

Governo de Minas Gerais
e Usiminas apresentam

CENTRO DE REFERÊNCIA EM DANÇA DO VALE DO AÇO

ANO X

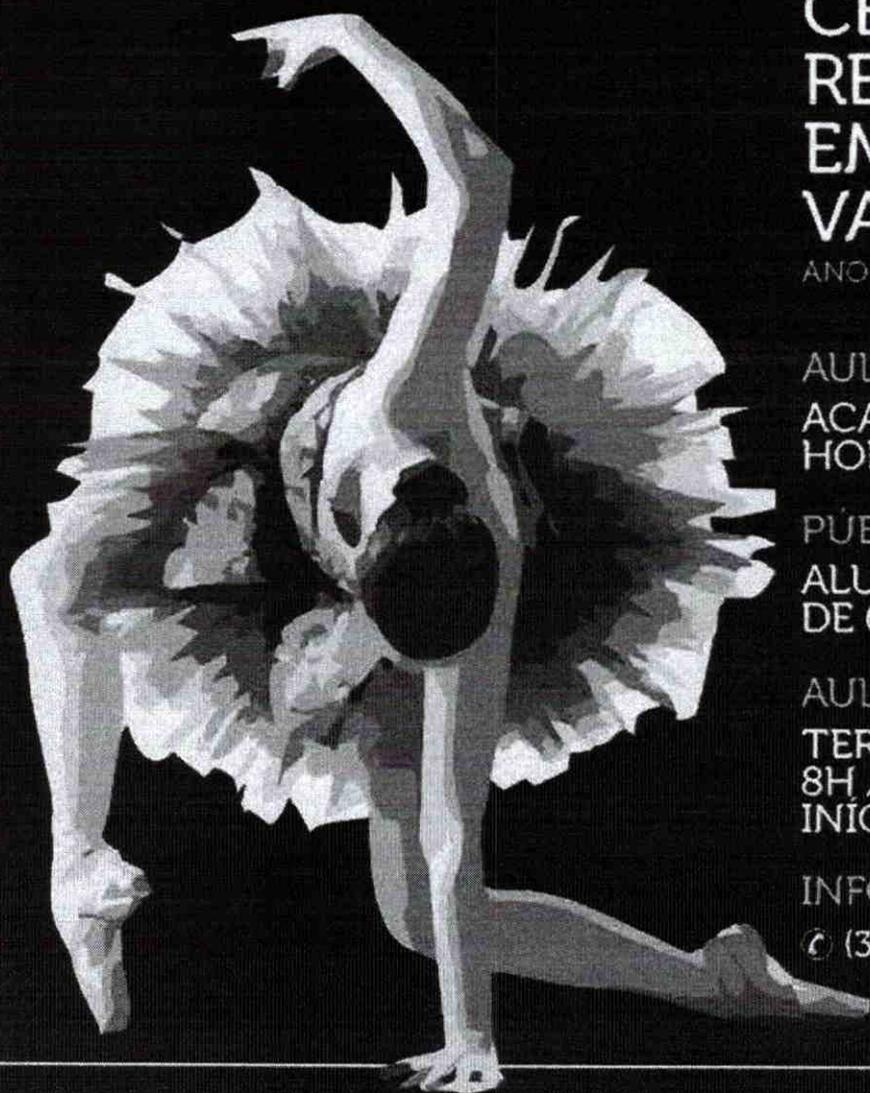
AULAS DE BALLET CLÁSSICO
ACADEMIA OLGUIN
HORTO

PÚBLICO-ALVO
ALUNOS DA REDE PÚBLICA
DE 6 A 16 ANOS

AULAS E INSCRIÇÕES
TERÇA E QUINTA
8H ÀS 11H30 E 14H ÀS 18H
INÍCIO DAS AULAS 06 DE JUNHO

INFORMAÇÕES

☎ (31) 98605.8026 / 98571.8856



ORGANIZADORA

PARTECIPANDO

APÓCATA

REALIZANDO



Salette Olguin

USIMINAS U

Instituto Cultural
USIMINAS U

INSTITUTO DE INCENTIVO
Salette Olguin

SECRETARIA DE
CULTURA

MINAS
GERAIS

Governo de Minas Gerais
e Usiminas apresentam

Encontro de Artes
Centro de
Referência em Dança
do Vale do Aço



27. Novembro | 19h30
Centro Cultural Usiminas

O Encontro de Artes do Centro de Referência em Dança do Vale do Aço apresenta O Fantástico Mundo do Circo que traz para a cena tradicionais números circenses, numa performance de pura magia. No elenco integrantes do projeto e da Academia Olguin. Coreografias e direção geral de Salette Olguin.

Informações
(31) 99966.4166



REALIZAÇÃO

Salette
Olguin

PATROCÍNIO

USIMINAS U

APÓIO

Instituto Cultural
USIMINAS U

Associação Cultural
ZELIA OLGUIN

FINANÇAS

SECRETARIA DE
CULTURA



Governo de Minas Gerais
e Usiminas apresentam



*A Menina
e o
Sonho*
Musical Infantil

15 e 16
Outubro
2016 às 19h
Centro
Cultural
Usiminas

O Coro Fundação São Francisco Xavier convida a todos para o musical infantil "A Menina e o Sonho".

O espetáculo conta a história de Débora, uma menina que está prestes a realizar seu grande sonho de cantar.

Na véspera da apresentação, antes de dormir, pede em oração que não se esqueça das letras das músicas. Sonha então que esqueceu tudo.

A partir daí começa uma grande aventura. De forma lúdica e divertida vários personagens surgem para ajudá-la a lembrar das músicas que foram esquecidas.

Tradicionais cantigas de roda, passando pelo Sítio do Pica-Pau Amarelo, Balão Mágico e vários outros compõem o repertório do espetáculo.

A direção musical é do maestro Leandro Morais Almeida, direção artística de Claudinei de Souza, com arranjos de Everson Salazar.

Ingressos à venda na bilheteria do teatro a R\$ 10 (inteira) e R\$ 5 (meia entrada para estudantes, professores, menores de 18, maiores de 60, colaboradores da Usiminas e Fundação São Francisco Xavier).



USIMINAS U

Associação Cultural
USIMINAS U

ASSOCIAÇÃO CULTURAL
ZÉLIA OLGUIN



Usisaúde

FSPX





Governo de Minas Gerais
e Usiminas apresentam

Encontro de Artes do Centro de Referência em Dança do Vale do Aço

O Encontro de Artes do Centro de Referência em Dança do Vale do Aço apresenta Dom Quixote, que teve sua estreia em 1869, no teatro Bolshoi e ainda encanta o público por sua magnitude e punjança. A coreografia original é de Marius Petipa e Alexander Gorsky, com música Ludwig Minkus. A adaptação coreográfica é assinada pelo bailarino Guilherme Júnio, com direção geral de Salette Olguin.

DOM QUIXOTE
06 e 09 às 20h
Dezembro/2016
Centro Cultural Usiminas

Informações
(31) 99966.4166



REALIZAÇÃO

Salette
Olguin

PATROCÍNIO

USIMINAS U

ARCO

Instituto Cultural
USIMINAS U

Associação Cultural
ZELIA OLGUIN

INCENTIVO

INCENTIVO À CULTURA



Governo de Minas Gerais
e Usiminas apresentam

Encontro de Artes

Centro de Referência em
Dança do Vale do Aço
Ano X



02 e 03
DEZEMBRO
2017 às 20h

O Lago dos Cisnes (II Ato)
Janelas de Minas
Centro Cultural Usiminas

Informações:
(31) 99966.4166

REALIZAÇÃO

PATROCÍNIO

APOIO

INCENTIVO



Salette
Olguin

USIMINAS U

Instituto Cultural
USIMINAS U

ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Zélia
Olguin



MINAS
GERAIS

Governo de Minas Gerais
e Usiminas apresentam

O Gato Malhado e A Andorinha Sinhá

Grupo Ponto de Partida

12 de outubro às 17h
Centro Cultural Usiminas

Era uma vez, antigamente, mas muito antigamente, quando os bichos falavam, os cachorros eram amarrados com linguíça, alfaiates casavam-se com princesas e as crianças chegavam no bico das cegonhas. Aconteceu então uma história de amor. Um gato apaixonou-se por uma andorinha. E a estranheza foi geral. Nossa! Que confusão! Mas quem vai contar essa história direitinho são os Gnomos. Eles sim sabem o que aconteceu.

O Gato Malhado e a Andorinha Sinhá é a única obra de Jorge Amado, dirigida especialmente para crianças. Na montagem do Ponto de Partida, em cartaz desde 1992, ela é contada por Gnomos doces e engraçados, que levam o faz de conta às últimas consequências.

Venda de ingressos na bilheteria e site eventim.com.br
R\$ 20,00 (inteira) e R\$ 10,00 (meia entrada para estudantes, professores, menores de 18 anos, maiores de 60, colaboradores Usiminas, Usiminas Mecânica, Unigal, Mineração Usiminas e Soluções Usiminas).
Informações (31) 3822 3031.

REALIZAÇÃO



Marilda
Lyra

PATROCÍNIO

USIMINAS U

Instituto Cultural
USIMINAS U

APOIO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Zélia
Alguém

PROGRAMA CULTURAL



ECOMOV

INCENTIVO

MINAS
GERAIS

Governo de Minas Gerais
e Usiminas apresentam

Encontro de Artes

Centro de Referência em
Dança do Vale do Aço
Ano X

FICHA TÉCNICA

Direção Artística Salette Olguin
Professores Centro de Referência Larissa Olguin / Salette Olguin
Ensaíador Guilherme Júnio
Concepção coreográfica: Lagoa dos Cisnes Larissa Olguin e Salette Olguin
Adaptação coreográfica: Lagoa dos Cisnes Guilherme Júnio
Coreógrafo Souza Lobbo
Confecção figurinos Kátia Falco, Jaine Campos, Mari Dutra, Nilda Calais
Designer de luz Otaviano Mendes
Assistente produção Ivani Ferraz
Auxiliar administrativo Matheus França
Assessoria de Imprensa Luana Lyra / Marilda Lyra
Fotos Dani Dormelas
Produção Executiva Marilda Lyra



02 e 03
DEZEMBRO
2017 às 20h

O Lago dos Cisnes (II Ato)
Janelas de Minas

Centro Cultural Usiminas



REALIZAÇÃO

APRESENTADO POR

RECIBIDO



Salette
Olguin

USIMINAS U

USIMINAS U
Fundação Cultural
de Usiminas



MINAS
GERAIS

Governo de Minas Gerais
e Usiminas apresentam



FESTIVAL DA CRIANÇA 2017

Programação
Outubro

A Máquina
do Tempo

02 de outubro - 14h30
03 de outubro - 09h e 14h30



Coletivo 7
Ipatinga - MG

Uma trupe de artistas mambembes viajam em seu mágico carroção, para apresentar o espetáculo que conta a história de três cientistas malucos que inventam uma máquina do tempo, para voltar ao passado e impedir um incêndio que devastou uma reserva florestal. A máquina do tempo vai funcionar? Os cientistas vão conseguir voltar ao passado e impedir o incêndio? Isso só assistindo ao espetáculo, que tem no elenco: Didi Peres, Bárbara Pavione, Leo Coessens e Roberto Yokel.

O Alfaiate
Valente

04 de outubro - 9h (foyer)



Flora Manga
Coronel Fabriciano - MG

Numa adaptação bem brasileira do clássico "Alfaiate Valente" dos Irmãos Grimm, Flora Manga conta a história que acontece numa vila do sertão de Minas Gerais. Lá um pequeno alfaiate, ao tentar proteger sua geléia de goiaba, acaba por matar sete moscas com apenas um golpe. Achando isso um feito incrível, decide sair pelo mundo com uma faixa escrita "Matei sete de uma vez". O que ele não podia imaginar é que essa brincadeira iria colocá-la nas mais perigosas enrascadas.

Mania de
Explicação

04 de outubro - 14h30
05 de outubro - 08h, 09h30 e 14h30



Cia Canguru - Teatro de Bolso e Bonecos
Belo Horizonte - MG

"Mania de Explicação", premiado espetáculo infantil da Cia. Canguru é baseado no também premiado livro de Adriana Falcão. De uma mistura de teatro de bonecos com cinema de animação e sombras, a peça conta a história de Isabel, a menina filósofa, do mundo que a cerca e a sua incessante busca por entender o significado das coisas e dos sentimentos. Isabel busca explicação para várias palavras que são apresentadas de forma poética e lúdica, encantando espectadores de todas as idades.

Centro
Cultural
Usiminas

ENTRADA FRANCA
Mediante Agendamento
Escolar a partir do dia
20 de Setembro

INFORMAÇÕES
e AGENDAMENTO
☎ 99966.4166

REALIZAÇÃO

PATROCÍNIO

APOIO

INCENTIVO



Marilda
Lyra

USIMINAS U

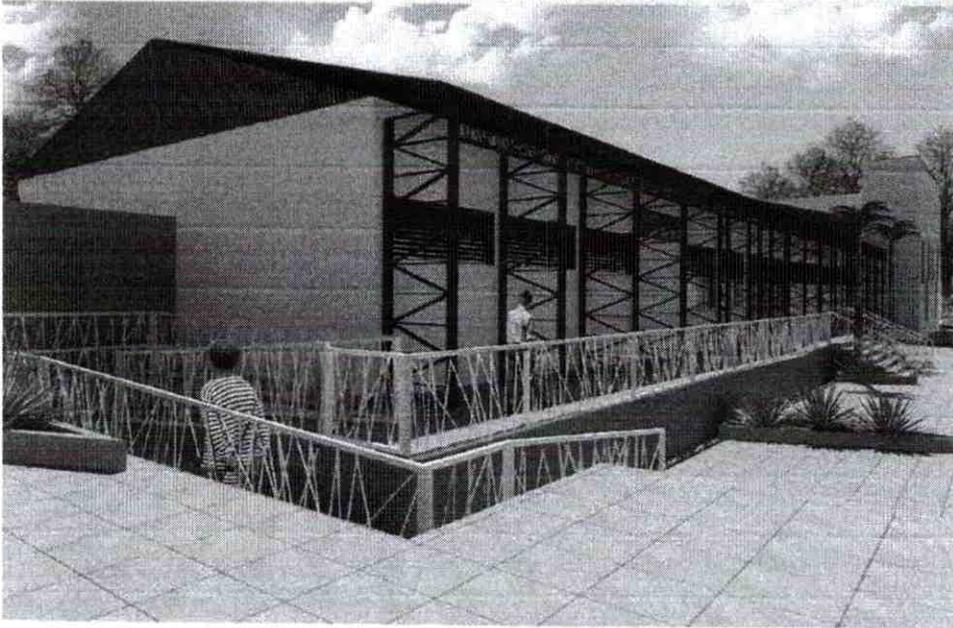
Instituto Cultural
USIMINAS U

ASSOCIAÇÃO CULTURAL
Zélia
Alguim

PANORAMA TOWER HOTEL



MINAS
GERAIS



PROJETO DE RESTAURAÇÃO

Academia Olguin Patrimônio Histórico de Ipatinga

Projeto Arquitetônico

Danielly Borges Garcia Macedo
CAU A64564-8

Thaynara Leal de Souza Valbuza
CAU A117686-2

Realização



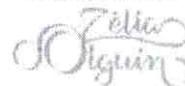
Patrocínio



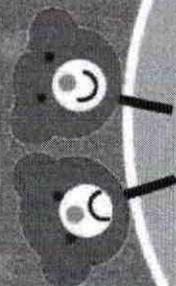
Apoio



Associação Cultural



Projeto executado por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Minas Gerais. Projeto CA 0499/001/2017



FESTIVAL DA
CRIANÇA
Edição 2018

MUNDO JOJOBA SHOW

04
OUT
quinta | 19h



**ENTRADA
FRANCA**
Retirada de ingressos
na bilheteria do
Teatro.
Informações:
(31) 3822.3031

REALIZAÇÃO
**Marilda
Lyra**

PATROCÍNIO
USIMINAS U

APOIO
Instituto Cultural
USIMINAS U

Associação Cultural
PANORAMA P

*Zelma
Liguin*

INCENTIVO
Projeto executado por meio
da Lei Estadual de Incentivo
à Cultura de Minas Gerais.
CA 0689/001/2017

ACADEMIA
Salette Olguin



Apresenta

ALICE

NO PAÍS DAS MARAVILHAS

1 e 2 Dezembro
2018 às 20h
Centro Cultural
Usiminas



Ingressos à venda na bilheteria do teatro ou pelo site eventim.com.br a R\$ 40,00 inteira e Meia-entrada R\$ 20,00 estendida a todas as categorias até 2 hora antes do espetáculo. Após este horário meia-entrada para professores, estudantes, menores de 18, maiores de 60 e colaboradores da Usiminas, Usiminas Mecânica, Unigal, Mineração Usiminas, Soluções Usiminas e FSFX.

Realização

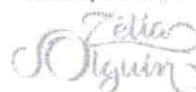


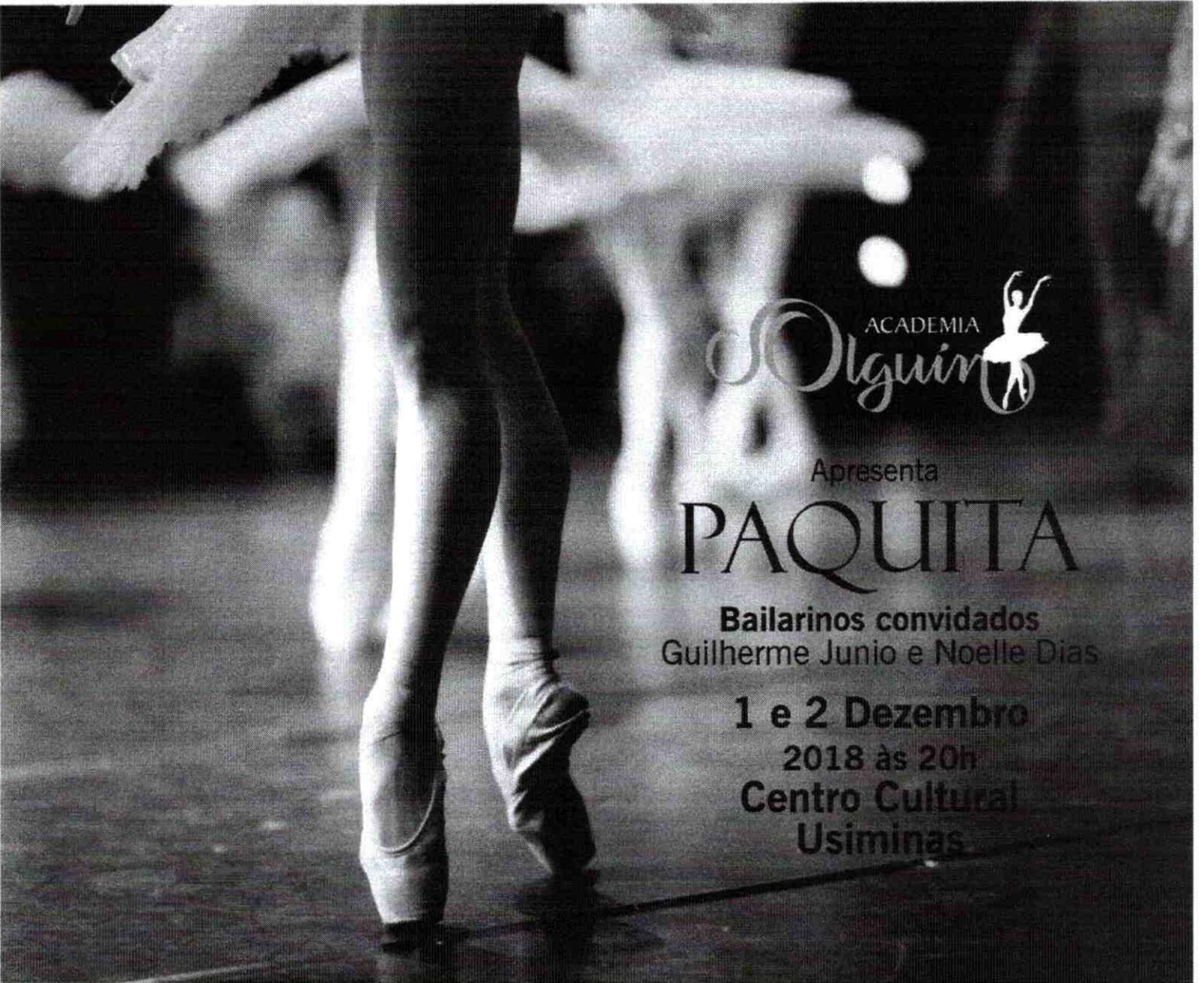
SALETTE
OLGUIN

Apoio

Instituto Cultural
USIMINAS U

Associação Cultural





ACADEMIA
Olguin

Apresenta

PAQUITA

Bailarinos convidados
Guilherme Junio e Noelle Dias

1 e 2 Dezembro
2018 às 20h
Centro Cultural
Usiminas

Ingressos à venda na bilheteria do teatro ou pelo site eventim.com.br a R\$ 40,00 inteira e Meia-entrada R\$ 20,00 estendida a todas as categorias até 2 hora antes do espetáculo. Após este horário meia-entrada para professores, estudantes, menores de 18, maiores de 60 e colaboradores da Usiminas, Usiminas Mecânica, Unigal, Mineração Usiminas, Soluções Usiminas e FSFX.

Realização

ACADEMIA
Olguin



SALETTE
OLGUIN

Apoio

Instituto Cultural
USIMINAS U

Associação Cultural

Associação Cultural
Zélia
Olguin

Governo do Estado de Minas Gerais
e Usiminas apresentam

O Quebra NOZES

Participação
Centro de Referência em Dança do
Vale do Aço e Academia Olguin

25 e 26
OUTUBRO
2019 ÀS 20H

Centro
Cultural
Usiminas



LEI ESTADUAL
DE INCENTIVO
À CULTURA
L. Nº 0087/2001/2017

USIMINAS U

Instituto
USIMINAS U

Academia
Zilda
Olguin

SALETTE
OLGUIN

CULTURA E
TURISMO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
ESTADUAL
MINAS GERAIS

Governo de Minas Gerais
e Usiminas apresentam

Centro de Referência em
Dança do Vale do Aço 2020

Aulas Gratuitas Ballet Clássico

Público Alvo

Meninas e Meninos de 06 a 16 anos
alunos da rede pública

Inscrições

Dia 3/2 - 8h30 às 12h
Dia 4/2 - 14h às 18h

Documentos

Cópia documento identidade
do participante e responsável
01 foto 3x4 do participante
Comprovante que estuda
em escola pública

Aula para Seleção dos participantes

Dia 5/2 - (manhã) e Dia 06/2 (tarde)
Agendar horário no ato da inscrição

Resultado da Seleção

Dia 07/2 de fevereiro na Academia
Olguin a partir das 14h

Início das aulas

Dia 10/2

Local

Academia Olguin
Rua Ipê 763, Santa Mônica

Horários

Segunda e quarta
8h30 às 9h30 - 10 a 16 anos
9h30 às 10h30 - 06 a 09 anos

Terça e quinta

15h às 16h - 06 a 09 anos
16h15 às 17h30 - 10 a 16 anos

Informações ☎ (31) 98605.8026

PATROCÍNIO

APOIO

DIREÇÃO

REALIZAÇÃO



Governo de Minas Gerais
e Usiminas apresentam

Centro de Referência em
Dança do Vale do Aço 2020

Aulas Gratuitas Ballet Clássico

Público Alvo

Meninas e Meninos de 06 a 16 anos
alunos da rede pública

Inscrições

Dia 3/2 - 8h30 às 12h
Dia 4/2 - 14h às 18h

Documentos

Cópia documento identidade
do participante e responsável
01 foto 3x4 do participante
Comprovante que estuda
em escola pública

Aula para Seleção dos participantes

Dia 5/2 - (manhã) e Dia 06/2 (tarde)
Agendar horário no ato da inscrição

Resultado da Seleção

Dia 07/2 de fevereiro na Academia
Olguin a partir das 14h

Início das aulas

Dia 10/2

Local

Academia Olguin
Rua Ipê 763, Santa Mônica

Horários

Segunda e quarta
8h30 às 9h30 - 10 a 16 anos
9h30 às 10h30 - 06 a 09 anos

Terça e quinta

15h às 16h - 06 a 09 anos
16h15 às 17h30 - 10 a 16 anos

Informações ☎ (31) 98605.8026

PATROCÍNIO

APOIO

DIREÇÃO

REALIZAÇÃO



LEI ESTADUAL
DE INCENTIVO
À CULTURA
CA 2018.13605.0012

USIMINAS U

Instituto
USIMINAS U

SALETTE
OLGUIN

ASSOCIAÇÃO CULTURAL
Zélia
Olguin

MINAS
GERAIS
GOVERNO DIFERENTE
ESTADO EFICIENTE.

MUSICAL INFANTIL

A MENINA E O SONHO EM
CARTAZ NO CENTRO CULTURAL

IPATINGA - A Associação Coral Fundação São Francisco Xavier inova mais uma vez e se embrenha na arte dos musicais. No mês dedicado às crianças reúne um elenco de 40 integrantes, para apresentar o musical infantil *A Menina e o Sonho*. O palco das apresentações é o teatro do Centro Cultural Usiminas, nos dias 15 e 16 de outubro, sempre às 19h.

O espetáculo conta a história de Débora, uma menina que está prestes a realizar seu grande sonho de cantar. Na véspera da apresentação, antes de dormir, pede em oração que não se esqueça das letras das músicas. Sonha então que esqueceu tudo. Começa aí uma grande aventura. De forma lúdica e divertida vários personagens surgem para ajudá-la a lembrar das músicas que foram esquecidas. Tradicionais cantigas de roda, passando pelo Sítio do Pica-Pau Amarelo, Balão mágico e vários outros compõem o repertório do espetáculo.

PRIMEIRO TIME

Para a concepção de "A



O espetáculo conta a história de Débora, uma menina que está prestes a realizar seu grande sonho de cantar

Menina e o Sonho", Geraldo Magela dos Santos, presidente da entidade reuniu um time de primeira: na direção musical e regência o maestro Leandro Moraes Almeida; direção artística, dramaturgia e textos a cargo do ator e diretor Claudinei de Souza; Giani de Assis Almeida comanda a preparação vocal do elenco; Everson Salazar os arranjos musicais e Enayly Poletti assina a concepção de figurinos. O elenco reúne o Coro Fundação São

Francisco Xavier, músicos do Vale do Aço e Belo Horizonte, bailarinas da Cia de Danças Árabes Cíntia Barros e Marcela Toledo, bailarina e atriz.

O musical é uma realização da Associação Coral Fundação São Francisco Xavier, que é patrocinada pela Usiminas, com apoio do Usicultura, Usisaúde, Fundação São Francisco Xavier, Associação Cultural Zélia Olguin e Cia. Cíntia Barros de Danças Árabes. O incentivo do

Governo de Minas Gerais, por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura.

Ingressos para o espetáculo podem ser adquiridos na bilheteria do teatro a R\$ 10,00. A meia-entrada, R\$ 5,00, para estudantes, professores, maiores de 60, menores de 18, colaboradores da Usiminas, Usiminas Mecânica, Usigial e da Fundação São Francisco Xavier. Informações podem ser obtidas na bilheteria do teatro pelo telefone (31) 3822 3031.

INFÂNCIA



Em Timóteo, as atividades nas escolas municipais de Educação Infantil e Anos Iniciais foram antecipadas em função do recesso escolar



Atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de recreação comemoraram o 'Dia das Crianças' na rede municipal

Timóteo comemora Semana das Crianças

TIMÓTEO - As escolas municipais de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental promoveram uma série de iniciativas alusivas às comemorações da Semana das Crianças. As atividades abrangeram três escolas infantis e nove de Ensino Fundamental, além das Unidades Municipais de Educação Infantil (UMELs) do Bela Vista e Novo Tempo.

Os alunos se divertiram com brinquedos infláveis

como pula-pula, escorregador, piscina de bolinha, pintura artística, exibição de filmes, passeio no trenzinho da alegria, além de guloseimas como pipoca e algodão doce. Em algumas escolas, não faltou a alegria dos palhaços para a animação da garotada.

As comemorações da Semana das Crianças prosseguirão no período de 17 a 21 de outubro, com a distribuição de lanches especiais pela Secretaria Municipal de Educação

e Cultura para os alunos de Educação Infantil, dos Anos Iniciais da Educação Fundamental, das UMELs e das 12 creches conveniadas à Prefeitura de Timóteo. Os alunos dos Anos Finais de Educação Fundamental receberam lanches especiais na Semana do Estudante, em agosto.

As atividades da Semana das Crianças foram antecipadas em decorrência do recesso escolar que acontece na próxima semana de 10 a 14

de outubro. O recesso acontece tradicionalmente no mês de outubro, em conformidade com o calendário escolar.

Além das 15 escolas municipais e das duas UMELs, não funcionará o Centro Municipal de Educação Integrada (CMEI), incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e o Departamento de Ensino. Apenas o gabinete da Secretaria de Educação e Cultura de Timóteo, localizado no Paço Municipal, funcionará no recesso.

RECURSOS

Edital seleciona projetos a serem financiados pelo Fundo da Criança

TIMÓTEO - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo (CMDCA) torna público o processo de Seleção de Projetos a serem executados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

O Edital tem por objeto selecionar projetos de entidades sem fins econômicos cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas à criança e ao adolescente, estando previstas em estatuto social da entidade e se relacionem diretamente à característica da ação aos quais concorrerão.

EIXOS

Serão contemplados os seguintes eixos: I - Orientação e apoio sociofamiliar às crianças, adolescentes e famílias atendidas pelos programas desenvolvidos por entidades não governamentais; II - Atividades socioeducativas destinadas à

criança e/ou adolescente; III - Atendimento a crianças e adolescentes sob medida protetiva de acolhimento institucional; IV - Plano Municipal de atendimento socioeducativo; V - Capacitação para conselheiros de direitos, conselheiros tutelares e demais atores do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

PARTICIPANTES

Poderão inscrever projetos as entidades sem fins econômicos, regularmente inscritas no CMDCA de Timóteo/MG no período de 18/10 até o dia 21/10/2016.

O Edital se encontrará à disposição dos interessados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Timóteo, Av. Azeiteira - 1.596 - Primavera - nº telefone 3847 7849 - Timóteo/MG, em dias úteis, no horário das 13h às 17h e no site: www.timoteo.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO.
AVISO Pregão nº 047/2016 - Contratação de procedimentos veterinários. Abertura dia 25/10/2016, às 13 horas. Retirada do edital no www.santanadoparaíso.mg.gov.br; informações 31 3251 5448. Helenice Ribairo, Pragaieira em 07/10/2016.

Rede municipal em Ipatinga tem programação especial

IPATINGA - As escolas da rede municipal de Educação prepararam uma programação especial para os meninos e meninas na última semana. Em comemoração ao Dia das Crianças, festejado no dia 12 de outubro, foram realizadas atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de recreação.

De acordo com a Secretária Municipal de Educação, da Prefeitura de Ipatinga, cada unidade e equipe diretiva ficaram responsáveis por elaborar atividades que envolvessem os educandos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. "Já é tradicional que as escolas realizem atividades especiais nessa data. Ficamos orgulhosos e felizes de ver o sorriso no rosto dos estudantes", destaca a diretora do Departamento Técnico Pedagógico, Maria Aparecida da Silva.

Entre esculturas de balões, cama elástica, brinquedos infláveis, campeonatos esportivos, contação de histórias, apresentações artísticas, algodão doce, bolo, a diversão e o aprendizado foram os carros-chefe durante toda a semana. Além das atividades nas unidades, os educandos também assistiram a espetáculos teatrais do "Festival da Criança", realizado no Centro Cultural Usiminas.

TEATRO

Iara Fernanda Felipe Gomes, de 10 anos, conta que já esteve no teatro, mas para se apresentar, e que essa foi sua primeira experiência como plateia. "Gostei muito da peça, pois trata de um assunto que já estudamos na escola que é a preservação dos rios e da natureza", contou a estudante do 5º ano da Escola Municipal João Amparo Damasceno, do bairro Vila Celeste.

Outro aluno da escola que também gostou da apresentação foi o Luiz Fernando Alves do Prado, de 9 anos. Além de se divertir com o espetáculo, ele aprovou a atividade fora da sala de aula. "É muito legal quando saímos da escola, pois aprendemos coisas diferentes, conhecemos outros lugares da nossa cidade e aprendemos ainda mais sobre as matérias", conclui.

CALENDÁRIO

De acordo com o calendário escolar do município, na semana de 10 a 14 de outubro haverá recesso em todas as escolas da rede pública. As atividades serão retomadas normalmente na próxima segunda-feira (17). Já as crianças da rede conveniada devem comparecer normalmente às entidades. Para mais informações ligue 3829-8030.

- Silmara de Freitas - Portal de notícias do Vale do Aço.



- [Notícias](#)
- [Eventos/Fotos](#)
- [Decor](#)
- [Fashion](#)
- [Gourmet](#)
- [Contato](#)

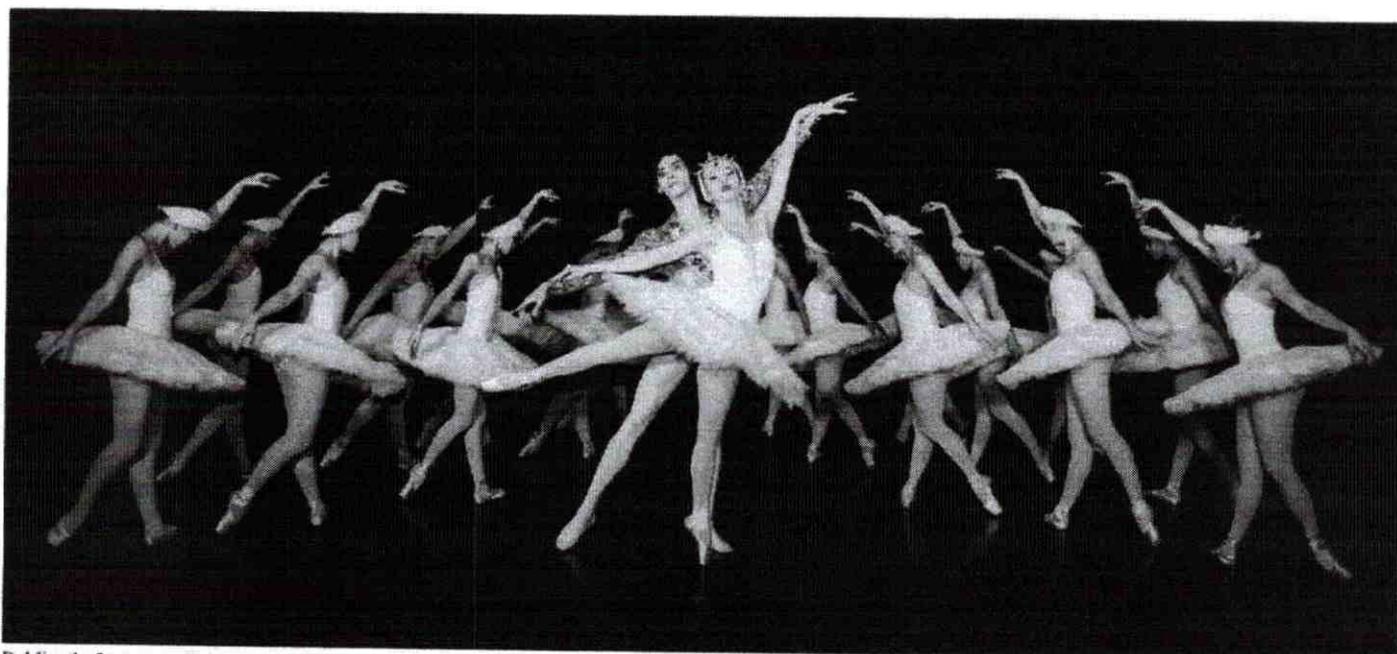
Navigate to...

You are here: [Home](#) \ [Eventos/Fotos](#) \ Encontro de Artes do Centro de Referência em Dança do Vale do Aço

[Eventos/Fotos](#)

0

Encontro de Artes do Centro de Referência em Dança do Vale do Aço



Publicado 2 meses atrás

Foto: Dani Dornelas

O Lago dos Cisnes e Janelas de Minas integram a programação do Encontro

A magia de uma das peças mais marcantes do ballet clássico mundial integra as apresentações de encerramento das atividades da décima edição do projeto Centro de Referência em Dança do Vale do Aço. Trata-se do Encontro de Artes que apresenta o segundo ato do *O Lago dos Cisnes*, que completa 140 anos de sua estreia, e *Janelas de Minas*, reunindo integrantes do Centro de Referência. Academia Olguin/Cariru e bailarinos convidados em duas únicas apresentações no próximo fim de semana, 02 e 03 de dezembro, sábado e domingo, sempre às 20h, no teatro do Centro Cultural Usiminas.

O Projeto

A décima edição do Centro de Referência em Dança do Vale do Aço teve início em junho deste ano, com aulas de ballet clássico ministradas por Salette e Larissa Olguin. Trata-se de um projeto que tem como principal objetivo inserir as participantes no universo da dança, em especial no ballet clássico, buscando com isso ampliar o olhar e repertório cultural das mesmas. Ao longo destes 10 anos o projeto realizou, com o Encontro de Artes, oficinas com vários profissionais da dança como Edson Beserra, Gabriela Christóforo, Rodrigo Giêse, Reynaldo Muniz Delgado, Adriana Vilela, Aretha Maciel e Peter Lavratti, que também foi professor de dança contemporânea no projeto em 2009, bem como apresentação de espetáculos convidados com a M.E.I.O Artistas Associados, Grupo Mineiro de Danças Clássicas e Cia. de Dança Sesiminas.

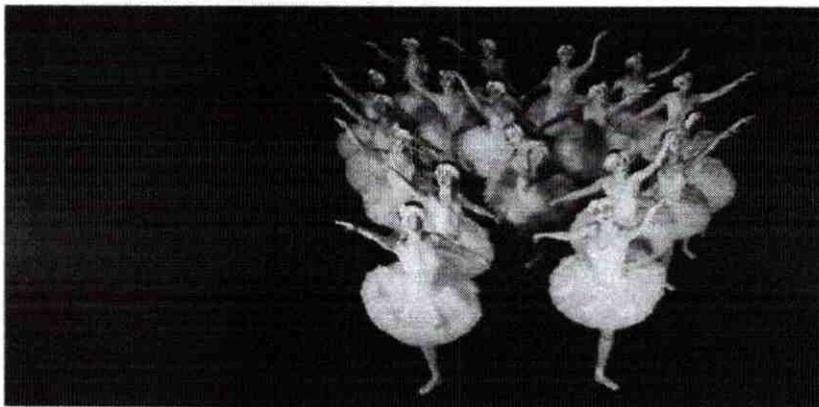
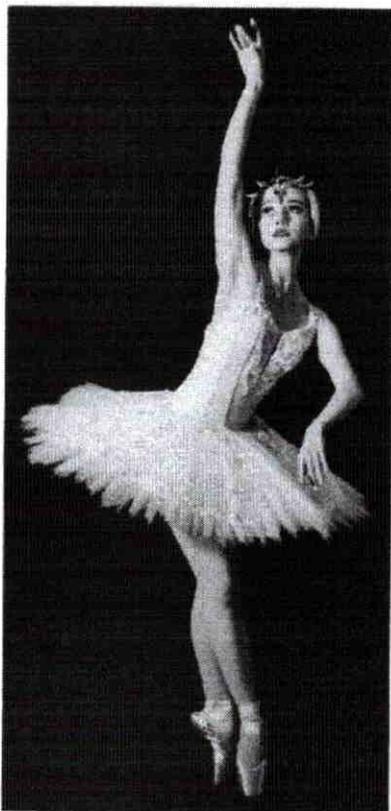


Foto: Dani Domelas

Destaque para as montagens realizadas com as alunas e bailarinos convidados como os clássicos de repertório *O Quebra Nozes*, *Paqueta* e *O Lago dos Cisnes*, bem como coreografias especialmente concebidas para as participantes do projeto como *Amazônia*, *Clássicos Brasileiros*, *Branca de Neve e os Sete Anões*, *Janelas de Minas*, *Flash Back*, *Alice no País das Maravilhas* e *O Mundo do Circo*, assinadas pelas professoras do projeto.

O Encontro de Artes

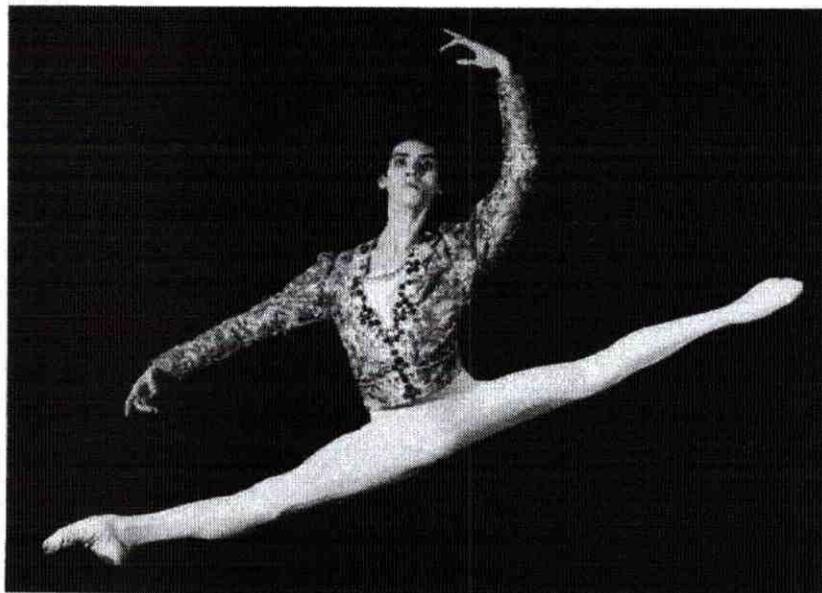
Dois coreografias integram esta edição do Encontro de Artes. Abre as apresentações o segundo ato do clássico de repertório *O Lago dos Cisnes*, coreografia original de Marius Petipa / Lev Ivanov e música de Tchaikovsky. Considerado o ballet mais romântico de todos os tempos teve sua estreia em 1877, no teatro Bolshoi, em Moscou. O ballet conta a história de Odette, uma jovem que vive sob um terrível feitiço lançado pelo bruxo Von Rothbart. Durante o dia transforma-se em um lindo cisne e só à noite retorna à forma humana, onde apenas o amor verdadeiro será capaz de quebrar essa maldição.



Maria Eduarda Cetano

Foto: Dani Domelas

O espetáculo reúne no elenco a bailarina Maria Eduarda Caetano, no papel da Princesa Odette; Guilherme Júnio como Príncipe Siegfried e Lair Assis, bailarino da Cia. De Dança do Palácio das Artes, como o bruxo Von Rothbart. O corpo de baile é formado por bailarinas do projeto e Academia Olguin/Caruru. Assina a adaptação coreográfica Guilherme Júnio, formado pela Escola Bolshoi Brasil, com direção artística de Sulette Olguin.



Guilherme Junio

Foto: Dani Domelas

O segundo espetáculo da noite, Janelas de Minas, tem coreografias de Larissa e Salette Olguin, cenários de Souza Lobbo, design de luz de Otaviano Mendes e confecção de figurinos de Kátia Faiko, Jaine Campos, Marli Dutra e Nilda Calais. Em cena a riqueza cultural mineira, por meio de suas danças, histórias, luta por ideais e encantos gerais. O espetáculo reúne no elenco integrantes do Centro de Referência em Dança e da Academia Olguin/Cariru. Quadrilhas e congadas integram as coreografias que tem como convidados a bailarina Maria Eduarda Caetano e Guilherme Júnio.

O Centro de Referência em Dança do Vale do Aço é patrocinado pela Usiminas, com apoio do Usicultura, Associação Cultural Zélia Olguin e Panorama Tower Hotel. O incentivo é do Governo de Minas Gerais, por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura. A realização é de Salette Olguin, com produção de Marilda Lyra. Informações pelo telefone (31) 99966 4166.

Contatos:

Marilda Lyra (31) 99966 4166

Salette Olguin: (31) 98605 8026

Tags: [Academia Olguin/Cariru](#), [Centro de Referência em Dança do Vale do Aço](#)
Compartilhe:



CIDADE

POLÍCIA

MINAS

BRASIL E MUNDO

CULTURA

ESPORTE

FIQUE POR DENTRO -

+ MAIS +

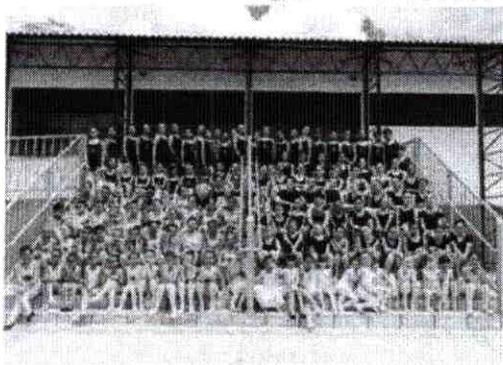
CULTURA

02/01/2020 | 15:00

Balé clássico com aulas grátis

Academia Olguin sedia projeto do Centro de Referência em Dança do Vale do Aço

Rodrigo Zeferino/ACS CRDVA/ACZO



A Associação Cultural Zélia Olguin abre mais uma edição do projeto Centro de Referência em Dança do Vale do Aço, oferecendo aulas gratuitas de balé clássico para meninos e meninas de seis a 16 anos.

A proposta é democratizar o acesso à dança, inserindo crianças e adolescentes da rede pública de ensino no universo da dança e das artes, além de contribuir com a formação de público para o setor.

Desde 2007 o Centro de Referência já recebeu cerca de 1.500 jovens na Academia Olguin, patrimônio histórico e cultural de Ipatinga que foi recentemente revitalizado.

Meninos e meninas de seis a 16 anos podem se inscrever
Além das aulas de balé clássico, os alunos participam da montagem de clássicos de repertório mundialmente consagrados, como "Paqueta", "Dom Quixote", "O Lago dos Cisnes" e "O Quebra Nozes", além de coreografias especialmente concebidas por Salette Olguin, diretora artística do projeto.

As aulas serão ministradas por Larissa e Salette Olguin, de segunda a quinta-feira, de fevereiro a novembro de 2020, em horários adequados à faixa etária dos selecionados.

Larissa e Salette iniciaram a formação em dança com Zélia Olguin, ícone da dança do Vale do Aço. Salette estudou ainda com Carlota Portela, Huda Bittencourt e Dalal Achar, e participou de cursos em Amsterdã e Londres (Royal Academy of Dancing).

Rodrigo Zeferino/ACS CRDVA/ACZO



O Quebra-Nozes é um dos espetáculos montados pelo projeto

Rodrigo Zeferino/ACS CRDVA/ACZO



Alunos e alunas participam de coreografias especiais

Seguindo os passos da mãe e da avó, Larissa Olguin também fez cursos com mestres da dança como Roseli Rodrigues, Carlinhos de Jesus, Mário Nascimento e outros.

Para as inscrições desta edição exige-se a apresentação de documento de identidade do participante e responsável, foto 3x4 e comprovante de que estuda em escola pública. Tanto as inscrições quanto as aulas são totalmente gratuitas e as vagas são limitadas.

Mais informações podem ser obtidas no telefone (31) 98695-8026, de 10 às 16h.

SERVIÇO:

Aulas gratuitas de balé clássico Academia Olguin
Rua Ipê 763, Bairro Santa Mônica - Ipatinga
Público alvo: alunos (as) da rede pública de seis a 16 anos
Inscrições: 3 de fevereiro 2020 - 8h30 às 12h
4 de fevereiro 2020 - 14h às 18h

Raquel de Carvalho

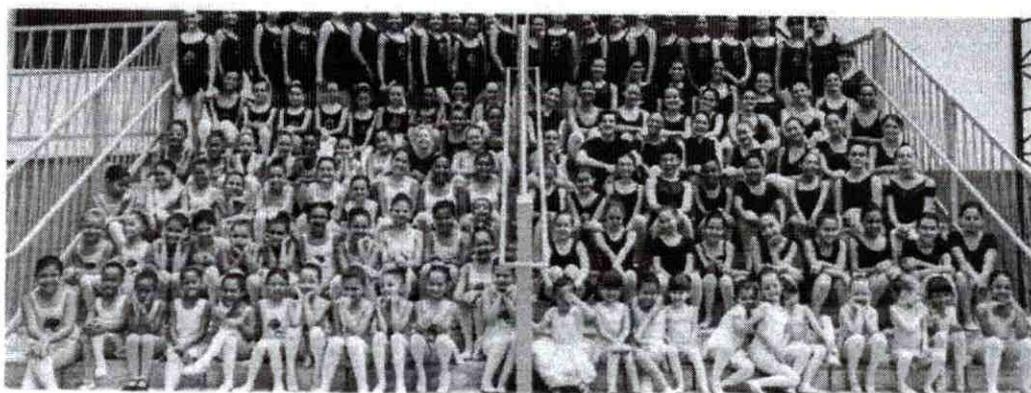
Blog Galeria Revista Chique! Contato



AULAS GRATUITAS DE BALLET CLÁSSICO: INSCRIÇÕES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

27 de janeiro de 2020

Tags ▾ Categorias ▾



Aulas gratuitas de ballet clássico

A Associação Cultural Zélia Olguin inicia 2020 com mais uma edição do projeto Centro de Referência em Dança do Vale do Aço, oferecendo aulas gratuitas de ballet clássico para meninas, na faixa etária de 06 a 16 anos. A proposta do projeto é de democratizar o acesso à dança, inserindo crianças e adolescentes da rede pública de ensino, no universo da dança e das artes de um modo geral, além de contribuir com formação de público para o setor.

Realizado desde 2007, sempre com o patrocínio da Usiminas, apoio do Instituto Usiminas e incentivo do Governo de Minas Gerais, por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, o Centro de Referência já recebeu, ao longo de 12 anos, cerca de 1500 jovens na Academia Olguin, patrimônio histórico de Ipatinga que foi revitalizado recentemente. Além das aulas de ballet clássico os integrantes do projeto participam de montagem de clássicos de repertório consagrados mundialmente como: "Paqueta", "Dom Quixote", "O Lago dos Cisnes", "O Quebra Nozes", além de coreografias especialmente concebidas por Salette Olguin, diretora artística do projeto.

As aulas serão ministradas de fevereiro a novembro de 2020, por Larissa e Salette Olguin, de segunda a quinta-feira em horários que serão estabelecidos de acordo com a faixa etária dos selecionados. Larissa e Salette iniciara a formação em dança com Zélia Olguin, ícone da dança do Vale do Aço. Salette teve aulas com importantes nomes como Carlota Portela, Huda Bittencourt, Dalal Achar, dentre outros, além de cursos internacionais em Amsterdam e Londres, onde participou de curso para ballet da Royal Academy of Dancing. Seguindo os passos da mãe e da avó, Larissa Olguin também fez cursos com renomados mestres da dança como Roseli Rodrigues, Carlinhos de Jesus, Mário Nascimento e vários outros.

Para esta edição as inscrições podem ser feitas no horário de 08h30 às 12 horas do dia 03 de fevereiro (segunda) e de 14 às 18 horas do dia 04 de fevereiro (terça), mediante apresentação de documento de identidade do participante e responsável, foto 3x4 e comprovante que estuda em escola pública. Os inscritos participam de aula de seleção nos dias 05 e 06 de fevereiro, em horários que devem ser agendados no ato da inscrição e os selecionados iniciam as aulas no dia 10 de fevereiro. Tanto inscrições quanto as aulas são gratuitas e as vagas são limitadas. Informações podem ser obtidas no telefone (31) 98605 8026, de 10 às 16 horas.

PUBLICIDADE



Contato:

Salette Olguin – (31) 9 8605 8026

Marilda Lyra – (31) 9 9966.4166

Serviço:

Aulas gratuitas de ballet clássico Academia Olguin
Rua Ipê 763, Bairro Santa Mônica – Ipatinga/MG

Público Alvo: Meninas e Meninos de 06 a 16 anos alunos da rede pública

Inscrições: 03 de fevereiro 2020 – 8h30 às 12h00

04 de fevereiro 2020 – 14h00 às 18h00

Aula para seleção dos participantes:

05 de fevereiro (manhã) e 06 de fevereiro (tarde) – Agendar horário no ato da inscrição

Resultado da Seleção no dia 07 de fevereiro na Academia Olguin a partir das 14h

Início das aulas: 10 de fevereiro 2020

Compartilhe isso:



Relacionado

BALÉ CLÁSSICO NO CENTRO CULTURAL USIMINAS

23 de outubro de 2019
Em "Notícias"

REFORMA DA ACADEMIA OLGUIN É CONCLUÍDA

30 de julho de 2019
Em "Banner"

FESTIVAL DE VERÃO ENCERRA NESTE FIM DE SEMANA

12 de fevereiro de 2020
Em "Notícias"



Raquel de Carvalho

Mais notícias

8 de julho de 2020



COM CAUTELA, SETOR DE TURISMO INICIA FLEXIBILIZAÇÃO EM MINAS

:: [Leia mais](#)

8 de julho de 2020



CORONAVÍRUS: HOSPITAL MÁRCIO CUNHA AMPLIA OFERTA DE TIPOS DE EXAMES DE DETECÇÃO

8 de julho de 2020



ATHLEISURE: VOCÊ USA, ADORA E NEM SABE O QUE É

:: [Leia mais](#)



CULTURA ([HTTP://DIARIOPOPULARMG.COM.BR/CATEGORY/CULTURA/](http://diariopopularmg.com.br/category/cultura/)) 09/07/2020
(<http://diariopopularmg.com.br/centro-de-referencia-em-danca-tem-aulas-online/>)

Centro de Referência em Dança tem aulas online



IPATINGA – Em fevereiro deste ano teve início mais uma edição do projeto Centro de Referência em Dança do Vale do Aço, que oferece aulas gratuitas de ballet clássico a alunas da rede pública de ensino. Foram mais de 150 inscritas, para ocupação das 100 vagas que foram disponibilizadas. Com aulas duas vezes por semana, manhã e tarde, tudo estava indo de vento em popa, até que, com a pandemia, o projeto foi paralisado. Foi uma grande frustração para todas as alunas, principalmente para as iniciantes, que viam a realização do sonho de participar de aulas de ballet clássico ser interrompido, em meados de março.



As professoras Salette e Larissa Olguin

NOVA REALIDADE

"O mundo passa por um momento muito delicado, com muitas novidades e incertezas. Estamos aprendendo dia-a-dia a conviver com esta nova realidade." É o que destaca Salette Olguin, professora e diretora do projeto Centro de Referência em Dança do Vale do Aço. Ela e sua filha Larissa Olguin, que também é professora do projeto, iniciaram em maio a produção de vídeos que foram disponibilizados para alunas da Academia OlguinCariru. Um desafio que precisava ser vencido com muito cuidado, visto que as aulas precisam do acompanhamento de perto dos professores. "Quando suspendemos as aulas estávamos num cenário preocupante da pandemia, sem saber como tudo iria acontecer. Nossa expectativa era de retorno o mais breve possível. O fato é que tudo só foi piorando e a volta às aulas presenciais ainda é uma incógnita, avalia Salette Olguin".

AULAS VIRTUAIS

Aos poucos os vídeos foram sendo disponibilizados e, com o sucesso dos mesmos, as professoras iniciaram em junho aulas virtuais. Num primeiro momento somente para as alunas adultas da Academia OlguinCariru e depois, gradativamente, foram sendo realizadas junto a alunas acima de 10 anos. Como a

proposta vem dando certo, a partir desta semana as aulas do projeto Centro de Referência em Dança do Vale do Aço também estão sendo ministradas virtualmente para cerca de 60 participantes, sempre com a autorização e acompanhamento dos pais.

Tudo isso é muito novo, avalia Larissa Olguin. Estamos fazendo o nosso máximo para que as alunas tenham uma aula divertida e produtiva. Enquanto eu apresento os movimentos, minha mãe vai acompanhando cada participante pelo vídeo e fazendo as correções necessárias. Temos também a participação da bailarina Adaune Silva, que nos ajuda neste processo de acompanhamento. Por enquanto está dando certo e o retorno das alunas tem sido positivo, avalia Salette Olguin. As aulas só serão ministradas para alunas acima de 10 anos. Abaixo desta faixa etária somente presenciais, destaca a professora.

LINK

As aulas online do projeto Centro de Referência em Dança do Vale do Aço estão sendo ministradas pelo aplicativo Zoom. As participantes inscritas no projeto recebem a cada dia o link para entrada no aplicativo. O projeto conta com o patrocínio da Usiminas, apoio do Instituto Usiminas, por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura. A realização é da Associação Cultural Zélia Olguin e Governo do Estado de Minas Gerais.

SERVIÇO

Contatos: Salette Olguin – Diretora e professora do projeto – (31) 986058026

Marilda Lyra – Produtora e Assessora de Imprensa (31) 99966 4166

< POST ANTERIOR

PRÓXIMO POST >

Prefeitura Contesta Que Retorno Às Escolas Possa Aumentar Contágio

([HTTP://DIARIOPOPULARMG.COM.BR/PREFEITURA-CONTESTA-QUE-RETORNO-AS-ESCOLAS-POSSA-AUMENTAR-CONTAGIO/](http://diariopopularmg.com.br/prefeitura-contesta-que-retorno-as-escolas-possa-aumentar-contagio/))

Ipatinga Prevê Construção Do Centro Cirúrgico Do Hospital Em 5 Meses

([HTTP://DIARIOPOPULARMG.COM.BR/IPATINGA-PREVE-CONSTRUCAO-DO-CENTRO-CIRURGICO-DO-HOSPITAL-EM-5-MESES/](http://diariopopularmg.com.br/ipatinga-preve-construcao-do-centro-cirurgico-do-hospital-em-5-meses/))

VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR



Ipatinga, 09 de julho de 2020

Ilma. Sra.
Lene Teixeira
Vereadora de Ipatinga

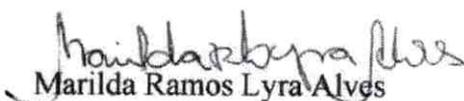
Prezada Senhora,

Encaminhamos em anexo documentação da Associação Cultural Zélia Olguin para análise no processo de reconhecimento como sendo de utilidade pública.

- 1) Estatuto
- 2) Ata de Fundação e ata da nova diretoria (biênio 2020/2022)
- 3) CNPJ
- 4) Declaração assinada pelos diretores e conselheiros
- 5) Documento de identidade dos membros da diretoria executiva
- 6) Relatório de atividades desenvolvidas desde a fundação da entidade
- 7) Comprovação das principais atividades desenvolvidas.

Ao inteiro dispor para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário.

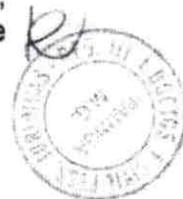
Atenciosamente,



Marilda Ramos Lyra Alves
Produtora e Assessora de Imprensa
Associação Cultural Zélia Olguin

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZÉLIA OLGUIN

A Assembleia Geral para Aprovação Estatutária da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZÉLIA OLGUIN**, convocada no dia primeiro de junho de dois mil e dezesseis, em sua sede, na Rua Ipê, nº 763, Bairro Horto, na cidade de Ipatinga/MG, CEP: 35160 303, adaptando-se ao Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aprovou o presente Estatuto Social:



DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, ANO FISCAL E OBJETIVO.

Artigo 1º - A Associação Cultural Zélia Olguin, doravante denominada ASSOCIAÇÃO, fundada em primeiro de julho de dois mil e dezesseis, com sede na Rua Ipê, nº 763, Bairro Horto, na cidade de Ipatinga/MG, CEP: 35160 303, entidade civil de direito privado, constituída pela união de pessoas, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, apartidária, livre de discriminação religiosa, racial ou social, composta por número ilimitado de associados, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Parágrafo único. Não há, entre os Associados, direitos e obrigações recíprocas.

Artigo 2º - A ASSOCIAÇÃO, como pessoa jurídica de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, reger-se-á pelo presente Estatuto, bem como pelas normas de direito que lhe forem aplicáveis, tendo Foro jurídico na Comarca de Ipatinga, Estado Minas Gerais.

Parágrafo único – O ano fiscal da associação coincidirá com o ano civil.

DAS FINALIDADES

Artigo 3º - A Associação tem por finalidades principais:

I - Promover e incentivar ações em prol das artes em geral, como palestras, cursos, oficinas, exposições, apresentações cênicas, musicais e congêneres, na cidade de Ipatinga e/ou onde se fizer necessário;

II - Manter contato com poderes públicos, autarquias e empresas privadas visando o engrandecimento das atividades desenvolvidas em prol das artes em geral;

III - Promover intercâmbio cultural com instituições congêneres, dentro e fora do país;

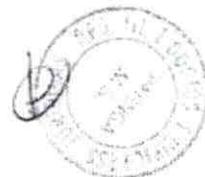
IV - Fazer convênios com instituições culturais públicas ou privadas, visando a divulgação e o desenvolvimento da arte e da cultura;

V - Estimular a construção, restauração e manutenção de espaços culturais;

VI - Fomentar a formação de público consumidor de arte;

VII - Trabalhar visando o desenvolvimento, a participação e conscientização da comunidade acerca de manifestações culturais diversas brasileiras e/ou de outros países.

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES



Artigo 4º - São membros da Associação pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, sem qualquer discriminação de sexo, raça, religião, credo político, entre outros; que concordem com os objetivos da Associação e desejem contribuir para que estes sejam alcançados.

Artigo 5º - Ficam instituídas as seguintes categorias de associados:

I- **associado fundador**: todos aqueles que assinaram a ata da assembleia de fundação da Associação;

II- **associado efetivo**: todos aqueles que concordam com os objetivos da Associação e desejem contribuir para alcançá-los e tenham indicação proposta por um associado fundador ou efetivo e, após aprovação por maioria simples da Assembleia Geral, recebam esta designação da Diretoria.

III- **associado colaborador**: pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e tenham indicação proposta por um associado fundador ou efetivo e, após aprovação por maioria simples da Assembleia Geral, recebam esta designação da Diretoria.

DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

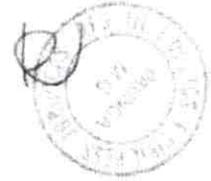
Artigo 6º - Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, bem como pessoas jurídicas sem impedimento legal.

Artigo 7º - Os interessados deverão preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome ou de sua empresa, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo os interessados:

I - apresentarem cópia da cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal e sendo pessoa jurídica cópia do contrato social e CNPJ;

II - concordarem com o presente Estatuto e os princípios nele definidos;

- III - terem idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV - honrarem os compromissos assumidos perante a Associação.



DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 8º - São direitos de todas as categorias de associados:

- I - Comparecer às Assembleias e reuniões, discutindo e deliberando acerca de quaisquer assuntos de interesse da Associação;
- II - Votar e ser votado para cargos ou órgãos da Associação obedecendo ao limite de idade previsto em lei;
- III - Participar de todas as atividades da Associação.

Artigo 9º- São deveres de todas as categorias de associados:

- I - Observar o disposto neste estatuto;
- II - Contribuir financeiramente para a Associação, quando for o caso;
- III - Participar das atividades da Associação, nunca se beneficiando pessoalmente de suas obras ou realizações;
- IV - Acatar as decisões dos órgãos da Associação.

DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Artigo 10 - Poderá haver exclusão de associados de qualquer categoria, desde que por justa causa e após deliberação da Assembleia Geral.

§1º - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I - violação do estatuto social;
- II - difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- III. atividades contrárias às decisões das Assembleias gerais;
- IV - desvio dos bons costumes;
- V - conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

VI - Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

§2º - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação.

§3º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes.

§4º - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral.

§5º - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

§6º - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

DEMISSÃO DO ASSOCIADO

Artigo 11 - É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

FONTES DE RECURSOS PARA SUA MANUTENÇÃO

Artigo 12 - Constituem bens da Associação e serão meios para sua manutenção:

- I - contribuições dos associados;
- II - doações, legados, aquisições de bens e direitos de qualquer natureza;
- III - móveis, imóveis, títulos e valores que venham a incorporar seu patrimônio;
- IV - qualquer outra modalidade de receita ou contribuição auferida pela Associação.

Artigo 13 - A receita da Associação será constituída pelas contribuições que arrecadar e pela renda de atividades que realizar, como apresentações de espetáculos, oficinas, exposições e demais atividades congêneres, bem como patrocínio de pessoas jurídicas por meio de Leis de Incentivo à Cultura e adquirido por contribuições a fundo perdido.

Artigo 14 - A ASSOCIAÇÃO poderá aceitar auxílios, doações, contribuições, bem como poderá firmar convenio de qualquer natureza com organismos ou associações públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com os objetivos estatutários, nem arrisquem sua independência e autonomia.

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15 - A Associação será administrada por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria; e
- III - Conselho Fiscal.



DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 16 - A Assembleia Geral, órgão deliberativo da ASSOCIAÇÃO, constituir-se-á dos associados que tenham mais de 06 (seis) meses de participação efetiva e contínua nas atividades da entidade e esteja em pleno gozo de seus direitos estatutários, podendo tomar toda e qualquer decisão de interesse da Associação.

Artigo 17 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Artigo 18 - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente Executivo ou por seu substituto legal e secretariada por um dos diretores executivos.

Artigo 19 - A Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária será instalada em primeira convocação com a presença de maioria simples de seus associados e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois do horário previsto, com qualquer número de associados, não exigindo a lei quórum especial.

Artigo 20 - Compete à Assembleia Geral:

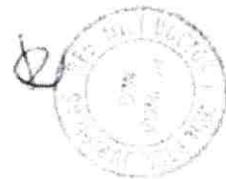
- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - decidir sobre reformas do Estatuto;
- III - destituir os administradores;
- IV - apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- V - conceder o título de associado efetivo e colaborador por proposta da diretoria;

VI – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII - decidir sobre a extinção da entidade;

VIII – aprovar as contas;

IX – aprovar o regimento interno.



Artigo 21 – A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – apreciar o relatório anual da Diretoria;

II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo

Conselho Fiscal;

III - designar um presidente e um secretário para coordenar a Assembleia;

IV - eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

V - estabelecer o valor de eventual contribuição dos associados.

Artigo 22 - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I – pelo presidente da Diretoria;

II – pela Diretoria;

II – pelo Conselho Fiscal;

III – por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

DIRETORIA

Artigo 23 - A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 06 (seis) membros, os quais ocuparão os cargos de: Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

§1º – O mandato da diretoria será de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos pela Assembleia Geral, que se reunirá no primeiro dia do mês de junho.

§2º - Nenhum diretor executivo será remunerado no exercício da função, bem como não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade.



Artigo 24 – Compete à Diretoria:

- I – elaborar e executar programa anual de atividades;
- II – elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- III – estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- IV – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V – contratar e demitir funcionários;
- VI – convocar a assembleia geral;
- VII - Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social;
- VIII - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- IX- Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver atividades culturais;
- X - Representar e defender os interesses de seus associados;
- XI - Elaborar o orçamento anual;
- XII - Admitir pedido inscrição de associados;
- XIII - Acatar pedido de demissão voluntária de associados.

Artigo 25 – Compete ao Presidente:

- I – representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V – assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

VI - Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;

VII - Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;

VIII - Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;

IX - Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Artigo 26 – Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.



Artigo 27 – Compete o Primeiro Secretário:

I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;

II – publicar todas as notícias das atividades da entidade;

III - Redigir as correspondências da Associação;

IV - Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;

V - Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Artigo 28 – Compete ao Segundo Secretário:

I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e

III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Artigo 29 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V – apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII – assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;
- IX - Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- X - Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.



Artigo 30 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

CONSELHO FISCAL

Artigo 31 – O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§1º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Artigo 32 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da entidade;

II- examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens;

V - Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.



ELEIÇÕES E MANDATO

Artigo 33 - As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 2 (dois) em 2 (dois) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

Artigo 34 - Votação para chapa da Diretoria:

I - a votação será secreta para eleição de qualquer dos membros da Diretoria;

II- o Associado poderá candidatar-se a Diretoria desde que esteja em pleno gozo de seus direitos sociais, quites com os pagamentos da entidade;

III - os Associados poderão inscrever as suas chapas para a Diretoria, até quinze 15 (quinze) dias antes do dia designado para as votações;

IV - cada Associado somente poderá candidatar-se a Diretoria em única chapa, mediante a aposição de sua assinatura no pedido de registro;

V - ocorrendo repetição de nomes, ambas as chapas serão impugnadas;

VI - a ASSOCIAÇÃO afixará em local próprio e/ou site próprio na Internet, no prazo de 10 (dez) dias, anteriores às eleições, as chapas que concorrerão à eleição da Diretoria, com a sua denominação, os nomes de todos os candidatos, e as suas respectivas assinaturas;

VII - os membros da Diretoria serão eleitos por maioria simples em Assembleia Geral especificamente convocada para esta finalidade, um mês antes do vencimento do prazo da eleição anterior, sendo que a posse dos eleitos dar-se-á após trinta dias da eleição.

DA PERDA DO MANDATO

Artigo 35 - A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

I - Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

II - Grave violação deste estatuto;

III - Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;

IV - Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;

V - Conduta duvidosa.

§1º - Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação.

§2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

DA RENÚNCIA

Artigo 36 - Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

§1º - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral.

§2º - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os

diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

DA VENDA

Artigo 37 - Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

DA REFORMA ESTATUTÁRIA

Artigo 38 - O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados.

DA DISSOLUÇÃO

Artigo 39 - A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, meia hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 40- O exercício social coincide com o ano civil e, ao seu final, serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais, para apreciação do Conselho Fiscal, sendo posteriormente submetidas à Assembleia Geral, na forma do presente Estatuto.

Parágrafo único. Juntamente com as demonstrações financeiras, serão submetidos à apreciação do Conselho Fiscal os balancetes mensais, Balanço geral do Exercício e balanço patrimonial, tudo englobado pelo relatório das atividades desenvolvidas durante o último período anual pela Diretoria Executiva.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41 – A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

Artigo 42 – A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

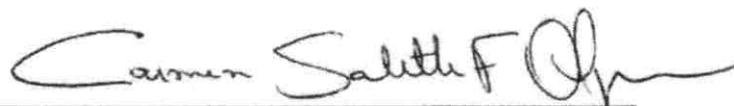
Artigo 43 – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

DAS OMISSÕES

Artigo 44 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro e demais leis aplicáveis. Quaisquer questionamentos serão examinados e supridos pela Diretoria Executiva, sendo que, face à sua relevância, avaliada a necessidade de Aprovação Estatutária, haverão de ser submetidos ao referendo da Assembleia Geral Extraordinária.

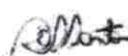
Artigo 45 - O presente Estatuto da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZÉLIA OLGUIN entra em vigor na data de sua promulgação, através da assinatura da Diretoria Executiva, conforme deliberação dos presentes à Assembleia Geral para Aprovação Estatutária, tendo validade jurídica após seu registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas competente.

Ipatinga, 01 de julho de 2016.



Carmen Salette Franco Olguin
Presidente

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas			
CNPJ 21.828.634/0001-22 Rua Montes Claros, 81/Sala 04 - Centro Fone: (31)3821-8321 Emiliano Roque Ferraz - Oficial			
PROTOCOLO Nº 86348 REG Nº 18314 - LIV 138.A - PAG 142			
Ipatinga - MG - 05 de agosto de 2016 Claudia Luchese Dumort - Escrevente			
Imposto	Receitas	TTX	Total
186,96	10,01	57,94	234,91
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça 1º Ofício Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Selo Número: AVN66098 Código: 0649.8598.5891.2797 Total de atos 18 / Emcl 176,97 TFX 57,94 Total 234,91			


Bruno Pecanha dos Santos
ADVOGADO - OABMG 144.903